



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 318/2020, de 28 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a exoneração de servidor  
público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a servidora **JOKASTTA DA SILVA LEMOS**, das funções de Chefe de Divisão de Convênios e Prestação de Contas, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

**Parágrafo Único** – A servidora voltará a exercer a função na qual foi aprovada em Concurso Público.

**Art. 2º.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e com seus efeitos a contar do dia 31/12/2020.

**Cumpra-se, registre-se e publique-se.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

  
**LUCIANO MIRANDA SALGADO**  
Prefeito Municipal

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 28 de dezembro de 2020.

  
**Fernando Vieira de Souza**  
Assessor de Gabinete